

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 048/23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR,** os contratos abaixo discriminados até a data de 30/06/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01143-7 de 30/01/2023.

| Mat.  | Nome                          | Cargo                       |
|-------|-------------------------------|-----------------------------|
|       |                               | Auxiliar de Administração - |
| 62278 | Michael Pinto da Silva Junior | Contrato                    |

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Fevereiro de 2023.

CLOVIS TOSTES/DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial\_ Em\_09 / 03 / 23

ASS.

...